ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.515 /2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada MARCO AURÉLIO ALVES SOARES a atual Rua W 15 no Loteamento Mirante da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,em 03 de setembro de 2004.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Republicado
Publicação O Debate
Edição Nº 5387
Data 09/09/04 pág. 06
Osias
SERVIDOR

Publicação O Debate
Edição Nº 5383
Data 04/09/04 pág. 06
Osias
SERVIDOR